



0666831

08020.003764/2015-15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 2191/2015/GAB SENASP/SENASP-MJ

Brasília, 18 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Edifício "Vereador Abílio Dorini" - Praça Comendador Emílio Peduti 112 - Centro

18.600-410 - Botucatu- SP

Assunto: **Liberação de Recursos para Videomonitoramento**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício 276/2015 - GP, por meio do qual encaminha cópia do requerimento nº 244/2015, de autoria do Vereador Reinaldinho, o qual requer informações sobre a possibilidade de conceder recursos, objetivando a implantação de radar inteligente e sistema de câmera de videomonitoramento para o Município de Botucatu, informamos a Vossa Excelência que, desde de 2011, esta Secretaria Nacional de Segurança Pública está trabalhando com a seleção de propostas por meio de Edital de chamamento público, com vistas a implementar projetos voltados à prevenção da violência e da criminalidade.

2. Nesse sentido, esclareço que havendo interesse, o Executivo Municipal, a partir da publicação dos Editais disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério da Justiça - www.justica.gov.br, deverá apresentar projeto junto ao Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV, no qual, além da apresentação de diagnóstico, justificativa da necessidade, resultados e metas a serem alcançados, termo de referência com pesquisa mercadológica, também deverá indicar a existência de profissionais capacitados para a execução e implementação do projeto, assim como a contrapartida financeira, de acordo com o número de habitantes da região.

3. Por oportuno, coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Atenciosamente,

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI

Secretária Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, Secretária Nacional de Segurança Pública**, em 18/06/2015, às 20:31, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0666831** e o código CRC **E90C2AAD**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.003764/2015-15

SEI nº 0666831

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3501 / 3296 e Fax: - www.justica.gov.br